



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Projeto de Lei Nº 04 /2004.

APROVADO EM

12 / 03 / 04

[Handwritten Signature]
José Wellington de Carvalho Múnia

Presidente

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os veículos: Fiat Uno Mille Smart, placa MOF 1044/PB, movido à gasolina, cor preta, ano/modelo 2001, chassi Nº 9BD15808814238930, e Fiat Pálio ELX, placa MOF 1057/PB, movido à gasolina, cor verde, ano de fabricação 2000, modelo 2001, chassi Nº 9BD17141412004179, inservíveis a Administração Pública Municipal, através da modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 09 de março de 2004.

[Handwritten Signature]
Luiz José da Silva
PREFEITO